

Candidatos podem votar em qualquer parte do País

Os 22 candidatos à Presidência da República, bem como os seus respectivos 22 candidatos à vice-presidência, serão os únicos brasileiros em condições de votar em qualquer zona ou seção eleitoral em qualquer parte do País, de acordo com a agência Radiobrás.

Decisão neste sentido foi tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em

reunião administrativa secreta, em resposta a uma consulta da delegada do PT Terezinha Lisiue Miranda.

Em situação de excepcionalidade, mas não da mesma forma do que os candidatos presidenciais, estão os juizes eleitorais designados para seções eleitorais que não as suas, os fiscais credenciados pelos partidos e os mesários das seções receptoras de votos.